49

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12,nº 4,do decreto-lei federal nº 1.202,de 8 de Abril de 1939, contrata o cidadão MÁXIMO NADALETTI para servir como 2º foguista da Uzina Municipal,com direito aos vencimentos marcados em Lei,a contar de 16 do corrente mês,e durante o tempo que convier á municipalidade.

José Bonifácio,31 de Outubro de 1942.

Prefeito

Em 13/11/942